

Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.366

DIÁRIO OFICIAL


100%
ELETRÔNICO

01 caderno - 08 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Coema aprova licença de instalação da Alça Rodoviária

 Através da resolução nº 017/00, o Conselho Estadual de Meio Ambiente (Coema) aprova a licença de instalação para o traçado rodoviário e para

as pontes sobre os rios Moju e Acará, referente ao projeto Alça Rodoviária. A validade da licença é de um ano.


O Coema também aprovou a

licença prévia para a construção do mineroduto, no município de Barcarena, pela empresa Imerys Rio Capim.

(Caderno 1 - Pág. 5)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (IX)

 Um dos primeiros atos de Enéas Martins quando assumiu o governo do Estado foi a transferência de propriedade de seu jornal A Folha do Norte a Cipriano Santos e a Paulo Maranhão.

Para iniciar a sua programação administrativa à frente do executivo estadual, Enéas nomeou os seguintes auxiliares: Antonio Martins Pinheiro, para a secretaria de Estado de Justiça, Interior e Instrução Pública; Emílio A. de Castro Martins, Fazenda; Raimundo Tavares Vianna, Obras Públicas, Terras e Viação; e José Ferreira Teixeira, Agricultura.

Em algumas repartições públicas do Estado, Enéas também processou imediatamente várias nomeações entre elas, Manoel Leopoldino Leitão Cacella, diretor da Recebedoria de Rendas e Ignácio Gonçalves Nogueira para presidente da Junta Comercial. Já em outras, os titulares permaneceram no cargo como Higinio Amanajás na IOE.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Coren fixa novos valores de serviços

O Conselho Regional de Enfermagem (Coren) publica a decisão nº 58/00 que fixa em reais os valores dos serviços prestados por pessoa física e jurídica a serem cobrados no exercício de 2001.

Dependendo do serviço, os valores ficaram entre R\$ 16,49 e R\$ 51,68.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Assembléia geral na Codem

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem) convoca seus acionistas para uma assembléia geral extraordinária no dia 8 de janeiro.

A assembléia irá deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração, além de outros assuntos.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 227
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
 MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 JOSÉ ALBERTO SOARES MATA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIOS ESPECIAIS

GOVERNO
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO
 FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
INFRA-ESTRUTURA
 JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
 SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
 MARCOS XIMENES PONTE

SECRETARIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
 WANDENKOLK PASTEUR GONCALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS JERHA KAYATHI
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 FREDERICO ANTUNAS DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
 HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
 TEREZALUISA MARTINS COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
 FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 ITALO DE ALMEIDA MÓDOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
 CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORREA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
 OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
 GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portaria Cad.1-Pág.5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 Portaria Cad.1-Pág.5
GABINETE DO GOVERNADOR
 Lei Cad.1-Pág.2
 Decretos Cad.1-Pág.4
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
 Portaria Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 Atos Administrativos Cad.1-Pág.8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.7
PARTICULARES
 Conselho Regional de Enfermagem do Pará Cad.1-Pág.8

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM Cad.1 - Pág.8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Portarias Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 Portaria Cad.1-Pág.6
 Resolução Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Portarias Cad.1-Pág.6
 Autorização Cad.1 - Pág.6
 Edital de Notificação Cad.1 - Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
 Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.6
 Extrato de Despacho Cad.1 - Pág.6
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 Edital de Notificação Cad.1-Pág.8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.266, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.**
 Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2000. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
 Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício de 2000, compreendendo:
 I - o Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual e vinculados direta ou indiretamente, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
 III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
 Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$2.980.381.324,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais).
 Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em consonância com a seguinte classificação:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
ORÇAMENTO FISCAL	
1. Receitas Correntes	2.391.061.910
1.1 - Receita do Tesouro	2.321.386.382
- Receita Tributária	969.978.586
- Receita Patrimonial	35.614.276
- Receita de Serviços	1.034.339
- Transferências Correntes	1.257.142.108
- Outras Receitas Correntes	57.617.073
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	69.675.528
2. Receitas de Capital	422.210.524
2.1 - Receita do Tesouro	408.080.018
- Operações de Crédito	35.523.452
- Alienação de Bens	206.099
- Amortização de Empréstimos	6.000.000
- Transferências de Capital	272.337.467
- Outras Receitas de Capital	94.013.000
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	14.130.506
Subtotal	2.813.272.434
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
1. Receitas Correntes	123.660.045
1.1 - Receita do Tesouro	36.379.989
- Receita Tributária	165.875
- Receita Patrimonial	301.829
- Transferências Correntes	35.912.285
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	87.280.056
2. Receitas de Capital	43.448.845
2.1 - Receita do Tesouro	39.161.461
- Transferências de Capital	39.161.461
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	4.287.384
Subtotal	167.108.890
TOTAL GERAL	2.980.381.324

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
 Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$2.980.381.324,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais), desdobrada, em observância ao disposto no art. 16 da Lei nº 6.229, de 9 de julho de 1999, na seguinte classificação:

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1 - DESPESAS CORRENTES	2.249.489.951
Pessoal e Encargos Sociais	1.215.012.658
Juros e Encargos da Dívida	104.335.730
Outras Despesas Correntes	876.576.125
Outras Transferências Correntes	53.565.438
2 - DESPESAS DE CAPITAL	730.891.373
Investimentos	522.089.785
Inversões Financeiras	84.907.002
Amortização da Dívida	82.020.000
Outras Transferências de Capital	41.874.586
TOTAL	2.980.381.324

Art. 5º A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
 I - suplementar pelo valor do seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:
 a) transferências constitucionais aos Municípios;
 b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 c) convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;
 d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;

e) recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira;
 f) recursos que integram os Fundos Estaduais;
 g) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei;
 h) recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;
 II - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 28% (vinte e oito por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre órgãos e de uma categoria de programação para outra;
 b) do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964;
 III - abrir créditos suplementares, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto e atividade;
 IV - abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:
 a) operações realizadas no segundo semestre de 1999, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2000;
 b) operações realizadas no exercício de 2000;
 c) antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 7º Fica vedada a transposição, remanejamento ou transferência, parcial ou total, de recursos dos projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos e de Gestão Pública para as atividades dos Programas de Apoio Administrativo. Parágrafo único. Excetuam-se da vedação de remanejamento disposta neste artigo aquelas destinadas a suplementar as despesas constantes da atividade Administração de Recursos Humanos do Programa de Apoio Administrativo e ao Programa Encargos Especiais.

Art. 8º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1999, a serem recebidos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização, para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. As fontes de receita do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R\$76.097.282,00 (setenta e seis milhões, novecentos e sete mil duzentos e oitenta e dois reais), decorrentes da geração de recursos próprios e da transferência de recursos do Tesouro do Estado, conforme a seguinte classificação:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
1. Tesouro	5.035.641
2. Recursos Próprios	11.061.641
TOTAL	76.097.282

Art. 11. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 6.229, de 9 de julho de

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

1999 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2000.

Parágrafo único. O detalhamento da programação das empresas é apresentado em projetos e atividades, em volume anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

a) geração adicional de recursos próprios;

b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas, quando a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta lei;

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 13. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1999, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o repasse financeiro às Organizações Sociais com as quais celebrar Contratos de Gestão.

Parágrafo único. O repasse financeiro será viabilizado através de órgãos da administração direta com funções diretamente ligadas aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam signatários do mesmo.

Art. 15. A classificação da receita segundo as categorias econômicas e da despesa segundo a sua natureza obedecerá aos enquadramentos constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de cinco por cento das receitas correntes líquidas estimadas nesta Lei, de acordo com o item II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 13º do art. 204 da Constituição do Estado, do Pará e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 17. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2000, a partir de 1º de janeiro.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Governo

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE

Secretário Especial de Estado de Produção

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

EDSOB RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Estado de Educação

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Estado de Administração

FEDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Estado de Transportes

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Estado de Cultura

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ANEXO I DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2000

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA

1110.00.00 IMPOSTOS

1112.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda

1112.05.00 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

1112.07.00 Imp. s/ Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos

1113.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação

1113.02.00 Imp s/ Op.rel. à Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest.

Intermunic. e de Comunicação

Dedução do ICMS para o FUNDEF (-)

TAXAS

1121.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

1121.03.00 Taxa de Segurança Pública

1121.03.01 Taxas Vinculadas ao FISP

1121.04.00 Taxas de Inspeção e Fiscalização

1121.04.01 Taxa de Fiscalização Sanitária

1121.04.02 Taxa de Fiscalização Ambiental

1121.04.03 Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga

1121.04.04 Taxa de Regulação dos Serviços Públicos

1122.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços

1122.01.00 Taxa de Serviços

1122.01.01 Taxa de Serviços Educacionais

1122.01.02 Taxa de Serviços Pazendários

1122.01.99 Outras Taxas de Serviços

1122.02.00 Taxa de Certidão Negativa

1122.04.00 Taxas Diversas

1122.05.00 Taxa Judiciária

1123.00.00 Taxas sobre Bebidas Alcoólicas

1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

1210.01.00 Contribuição Compulsória para Previdência Social

1210.02.00 Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio

1210.03.00 Contribuições Sociais dos Deputados

1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL

1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS

1311.00.00 Aluguéis

1312.00.00 Arrendamentos

1313.00.00 Poros

1314.00.00 Laudêmio

1319.00.00 Outras Receitas Imobiliárias

1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1321.00.00 Juros de Títulos de Renda

1321.01.00 Juros s/ Empréstimos Financeiros

1321.02.00 Juros s/ Empréstimos Imobiliários

1321.04.00 Juros s/ Depósitos em Entidades

1322.00.00 Dividendos

1323.00.00 Participações

1400.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

1410.00.00 RECEITA AGRPECUÁRIA

1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

1430.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

1440.00.00 RECEITA INDUSTRIAL

1450.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1520.29.00 Indústria Editorial e Gráfica

1520.89.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação

1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS

1600.01.00 Serviços Comerciais

1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade

1600.01.99 Outros Serviços Comerciais

1600.03.00 Serviços de Transportes

1600.04.00 Serviços de Comunicação

1600.05.00 Serviços de Saúde

1600.05.01 Serviços Hospitalares

1600.05.99 Outros Serviços de Saúde

1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados

1600.11.00 Serviços de Metrologia

1600.13.00 Serviços Administrativos

1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização

1600.16.00 Serviços Educacionais

1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais

1600.20.00 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos

1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas

1600.24.00 Serviços de Registro do Comércio

1600.89.00 Outros Serviços

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

1712.00.00 Transferências dos Estados

1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 Transferências da União

1721.01.00 Participação na Receita da União

1721.01.01 Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal

1721.01.04 Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)

1721.01.12 Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Indust. - Estados Exportad. de

Produtos Industrializados

1721.01.20 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino

Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

1721.01.30 Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação

1721.01.32 Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do

Ouro

1721.09.00 Outras Transferências da União

1721.09.01 Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos

Municípios - Lei Complementar nº 87/96

1721.09.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

1721.09.10 Complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino

Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

1721.09.99 Demais Transferências da União

1721.99.00 Dedução da Receita para o FUNDEF

1721.99.01 Dedução do IPI

1721.99.02 Dedução do IPI

1721.99.03 Dedução da Desoneração do ICMS

1723.00.00 Transferências dos Municípios

1730.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR

1750.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS

1750.01.00 Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa

1750.02.00 Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa

1750.03.00 Outras Transferências

1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA

1911.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos

1918.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas

1919.00.00 Multas de Outras Origens

1919.01.00 Multas Previstas na Legislação do FEMSA

1919.02.00 Multas Previstas na Legislação do FEPAC

1919.03.00 Multas Previstas na Legislação do FEDDD

1919.04.00 Multas Previstas na Legislação dos Serviços Públicos

1919.89.00 Outras Multas

1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1921.00.00 Indenizações

1921.01.00 Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos

1921.02.00 Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais

1921.03.00 Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e

Gás

1921.09.00 Outras Indenizações

1922.00.00 Restituições

1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

1931.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária

1932.00.00 Receita da Dívida Ativa não-Tributária

1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS

1990.05.00 Saldo de Exercícios Anteriores

1990.05.01 Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios

1990.05.99 Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas

1990.89.00 Outras Receitas

1990.89.01 Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativa

1990.89.02 Outras Receitas - Plano de Assistência Médica

1990.89.99 Outras Receitas Diversas

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

2120.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS

2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

2300.01.00 Empréstimos Financeiros

2300.02.00 Empréstimos Imobiliários

2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

2412.00.00 Transferências dos Estados

2420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

2421.00.00 Transferências da União

2421.01.00 Participação na Receita da União

2421.01.01 Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal

2421.01.04 Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)

2421.01.12 Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados- Estados

Exportad. de Produtos Industrializados

2421.01.20 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e

de Valorização do Magistério - FUNDEF

2421.01.30 Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação

2421.01.32 Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do

Ouro

2421.09.00 Outras Transferências da União

2421.09.01 Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos

Municípios - Lei Complementar nº 87/96

2421.09.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

2421.09.99 Demais Transferências da União

2430.00.00 Transferências dos Municípios

2430.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR

2450.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS

2470.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

2520.00.00 INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2580.00.00 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2580.01.00 Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios

2580.02.00 Saldo de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito

2580.03.00 Saldo de Exercícios Anteriores - Alienação de Bens

2590.00.00 OUTRAS RECEITAS

(*) Inciso I do art. 157 da Constituição Federal.

ANEXO I DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2000

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA

1110.00.00 IMPOSTOS

1112.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda

1112.05.00 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

1112.07.00 Imp. s/ Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos

1113.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação

1113.02.00 Imp s/ Op.rel. à Circ. de Merc. e s/

1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental
1121.04.03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga
1121.04.04	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos
1121.04.05	Taxa de Expedição de Documentos
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1122.01.00	Taxa de Serviços
1122.01.01	Taxa de Serviços Educacionais
1122.01.02	Taxa de Serviços Fazendários
1122.01.03	Taxa de Serviços de Perícia Científica
1122.01.99	Outras Taxas de Serviços
1122.02.00	Taxa de Certidão Negativa
1122.04.00	Taxas Diversas
1122.05.00	Taxa Judiciária
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1210.01.00	Contribuição Compulsória para a Previdência Social
1210.01.01	Contribuição Patronal - Ativos
1210.01.02	Contribuição dos Segurados - Ativos
1210.01.03	Contribuição Patronal - Inativos
1210.02.00	Contribuição compulsória para a Formação do Pecúlio
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados
1210.04.00	Contribuição Compulsória dos Servidores Militares para o Fundo de Saúde
1210.05.00	Contribuição Compulsória dos Servidores da Polícia Militar para o Fundo de Assistência Social
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1311.00.00	Aluguéis
1312.00.00	Arrendamentos
1313.00.00	Foros
1314.00.00	Laudêmios
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades
1322.00.00	Dividendos
1323.00.00	Participações
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400.00.00	RECEITA AGRPECUÁRIA
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica
1520.89.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
1600.01.00	Serviços Comerciais
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade
1600.01.03	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais
1600.03.00	Serviços de Transportes
1600.04.00	Serviços de Comunicação
1600.05.00	Serviços de Saúde
1600.05.01	Serviços Hospitalares
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados
1600.11.00	Serviços de Metrologia
1600.13.00	Serviços Administrativos
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização
1600.16.00	Serviços Educacionais
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio
1600.89.00	Outros Serviços
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
1712.00.00	Transferências dos Estados
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal
1721.01.04	Transferência do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados
1721.01.20	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro
1721.09.00	Outras Transferências da União
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87, de 1996
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
1721.09.03	Transferência decorrente da Lei nº 9.615 - Lei Pelé
1721.09.10	Complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF
1721.09.11	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
1721.09.99	Demais Transferências da União
1721.99.00	Dedução da Receita para o FUNDEF
1721.99.01	Dedução do IPI
1721.99.02	Dedução do IPI
1721.99.03	Dedução da Desoneração do ICMS
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
1750.01.00	Transferências para a Previdência Social - Contribuição Optativa
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa
1750.03.00	Outras Transferências
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA

1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
1919.00.00	Multas de Outras Origens
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEMSA
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDEDD
1919.04.00	Multas Previstas na Legislação de Regulação dos Serviços Públicos
1919.05.00	Multas Aplicadas nas Rodovias Estaduais
1919.89.00	Outras Multas
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1921.00.00	Indenizações
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Utilização de Recursos Hídricos
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Minerais
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás
1921.09.00	Outras Indenizações
1922.00.00	Restituições
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não-Tributária
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores
1990.05.01	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas
1990.89.00	Outras Receitas
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativa
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica
1990.89.99	Outras Receitas Diversas
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2300.01.00	Empréstimos Financeiros
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
2412.00.00	Transferências dos Estados
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS
2421.00.00	Transferências da União
2421.01.00	Participação na Receita da União
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal
2421.01.04	Transferência do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados
2421.01.20	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro
2421.09.00	Outras Transferências da União
2421.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87, de 1996
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
2421.09.03	Transferência decorrente da Lei nº 9.615 - Lei Pelé
2421.09.11	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
2421.09.99	Demais Transferências da União
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
2580.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2580.01.00	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios
2580.02.00	Saldo de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito
2580.03.00	Saldo de Exercícios Anteriores - Alienação de Bens
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS
T O T A L	
(*) Inciso I do art. 157 da Constituição Federal.	

ANEXO II DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA QUANTO À SUA NATUREZA
CODIFICAÇÃO

A - CATEGORIA ECONÔMICA
3. DESPESAS CORRENTES
4. DESPESAS DE CAPITAL
B - GRUPO DE DESPESA
1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Juros e Encargos da Dívida
3. Outras Transferências Correntes
4. Outras Despesas Correntes
5. Investimentos
6. Inversões Financeiras
7. Amortização da Dívida
9. Outras Transferências de Capital
C - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
11. Transferências Intragovernamentais a Autarquias e Fundações
12. Transferências Intragovernamentais a Fundos
13. Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas
14. Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras
19. Outras Transferências Intragovernamentais
20. Transferências à União
30. Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40. Transferências a Municípios
50. Transferências a Instituições Privadas
60. Transferências a Instituições Multigovernamentais
71. Transferências ao Exterior - Governos
72. Transferências ao Exterior - Organismos Internacionais
73. Transferências ao Exterior - Fundos Internacionais
90. Aplicações Diretas
D - ELEMENTOS DE DESPESA
01. Aposentadorias e Reformas
02. Contribuição Patronal aos Serviços de Saúde
03. Pensões
04. Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil
05. Outros Benefícios Previdenciários

06. Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
07. Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08. Outros Benefícios Assistenciais
09. Salário-Família
10. Outros Benefícios de Natureza Social
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13. Obrigações Patronais
14. Diárias - Civil
15. Diárias - Militar
16. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18. Auxílio Financeiro a Estudantes
19. Auxílio-Pardamento
20. Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21. Juros sobre a Dívida por Contrato
22. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23. Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24. Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25. Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
30. Material de Consumo
31. Campanhas Educativas
32. Material de Distribuição Gratuita
33. Passagens e Despesas com Locomoção
34. Suprimento de Fundo
35. Serviços de Consultoria
36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37. Locação de Mão-de-Obra
38. Arrendamento Mercantil
39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40. Combustível
41. Contribuições
42. Auxílios
43. Subvenções Sociais
44. Subvenções Econômicas
45. Equalização de Preços e Taxas
46. Auxílio - Alimentação
47. Transferências Constitucionais aos Municípios
48. Luz e Água
49. Vale-Transporte
50. Reforma de Imóveis
51. Obras e Instalações
52. Equipamentos e Material Permanente
53. Transferência Legal do SE/QE aos Municípios
54. Medicamentos
55. Telefone
56. Sementes
61. Aquisição de Imóveis
62. Aquisição de Bens para Revenda
63. Aquisição de Títulos de Crédito
64. Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65. Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66. Concessão de Empréstimos
67. Depósitos Compulsórios
71. Principal da Dívida por Contrato
72. Principal da Dívida Mobiliária Resgatada
73. Correção Monetária e Cambial da Dívida por Contrato
74. Correção Monetária e Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
75. Correção Monetária de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
91. Sentenças Judiciais
92. Despesas de Exercícios Anteriores
93. Indenizações e Restituições
99. Regime de Execução Especial
* Republicada conforme Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.337, de 28/12/2000.
** Republicada por ter sido com incorreções no D.O.E. nº 29.365, de 29/12/2000.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO da Polícia Militar do Pará, a viajar a Nova Iorque-EUA, em gozo de férias regulamentares, no período de 26 de dezembro de 2000 a 22 de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a Professora IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA, da Universidade do Estado do Pará, a viajar ao México-DF, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2001, sem ônus para o Estado, a fim de realizar estudos na Universidad Autonoma Metropolitana/Unidade de Iztapalapa.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA PIEDADE MARTINS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA TAVARES DA TRINDADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.376/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 577/2000-NAF,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA do cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 8 de novembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.377/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 460/00-DP G,

RESOLVE:
exonerar PAULO ROBERTO DE CARVALHO MELO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.378/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 460/00-DP G,

RESOLVE:
nomear ADELINO NUNES SIMÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.379/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 433/2000-AGE,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, CARLOS FRANCISCO CAMINO SOSA do cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.380/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 433/2000-AGE,

RESOLVE:
nomear JOÃO MARCELO SANTOS PAMPOLHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.381/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.007/00- GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.382/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1632/00- GAB/SESPA,

RESOLVE:
exonerar OLÍMPIA KOGA FONTINHAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Cargos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.383/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1632/00- GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Cargos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.384/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 421/00-GS,

RESOLVE:
exonerar BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.385/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 398/2000-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar JOSÉ OHANA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.386/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 398/2000-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear DENISE COUTO DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.387/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 400/2000-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar JAIME GONÇALVES ASSEF do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.388/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 400/2000-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear ZARRA GONÇALVES ASSEF, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.389/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 518/2000-GS/SETEPS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO do cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.390/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 518/2000-GS/SETEPS,

RESOLVE:
nomear IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.391/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 518/2000-GS/SETEPS,

RESOLVE:
nomear HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.392/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 256416/2000,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ANTONIO PINHEIRO SOTERO do cargo em comissão de Coordenador de Estruturas Organizacionais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.393/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB nº 2.059/2000,

RESOLVE:
nomear EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.394/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0540/2000/GAB-SEC,

RESOLVE:
exonerar WALDELENA SANTOS DA ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Contábil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.395/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0540/2000/GAB-SEC,

RESOLVE:
nomear LÚCIA DIVA PENA DE CARVALHO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Contábil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.396/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 500/2000-GVG,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, HELENO DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.397/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 500/2000-GVG,

RESOLVE:
nomear JAIME DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.398/2000-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 500/2000-GVG,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0402/2000-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Sergio Cardoso Aguiar	1999/2000	02 a 31/01/2001
Mário Raulo Kalife	1999/2000	02 a 31/01/2001

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0403/2000-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2000, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria, no período de 02 a 31/01/2001.

TEN CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
TEN CEL PM PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA
CAP QOPM THALLES COSTA BELO
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0404/2000-CMG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o processo nº 2000/267317-PG, datado de 26 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, matrícula funcional nº 5009049-017, ocupante do cargo de Aux. Técnico Ref. XXVI, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, referente aos treinamentos de 1996 a 1999, a serem gozados no período de 02/01 a 02/03/2001.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2000-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda.

OBJETO: Prorrogar prazo de vigência por mais 3 meses, encerrando-se em 31 de março de 2001.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARCELENE REGINA DE SOUZA SANTOS

Sócia-Gerente



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 821/2000-GAB/SECTAM DE 22/12/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME MATRÍCULA PERÍODO

- MAJ PM JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

5020956-017 28 A 29/12/00

- CAP PM ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

5280974-013 18 A 20/12/00

27 A 29/12/00

- 2.º TEN PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

5673810-013 18 A 21/12/00

27 A 29/12/00

- 2.º TEN PM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO

5755611-010 18 A 20/12/00

26 A 29/12/00

LOCALIDADE: MOJU

OBJETIVO: MINISTRAR ESTÁGIO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL,

DESTINADO AO EFETIVO DA 13.ª CIPM

PORTARIA N.º 826/2000-GAB/SECTAM DE 27/12/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO A. SANTOS - 0723398-019

- SÉRGIO DA FONSECA DIAS - 3253546-015

- MARINALDO A. GONÇALVES - 0086207-017

LOCALIDADE: MOJU

PERÍODO: 27 A 28/12/2000

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ESTARÃO ENVOLVIDOS NO PROCESSO

DE IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA RESOLUÇÃO/COEMA NO. 017 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe

confere a Lei no. 5.752, de 28 de agosto de 1993, em seu artigo 4.º, inciso II, alínea "c";

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria Executiva de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica de Projetos Industriais e Infra-

Estruturais do COEMA e da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Minerários,

aprovados no Plenário da 20.ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de

dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a concessão de:

I - Licença Prévia, referente a construção de mineroduto, no Município de Barcarena,

de responsabilidade da Empresa Imerys Rio Capim Caulim, com prazo de validade

fixada em um (1) ano;

II - Licença de Instalação para o traçado rodoviário e para as pontes sobre os Rios

Moju e Acará, referente ao Projeto "Alça Rodoviária", com prazo de validade fixada

em um (1) ano.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, em 27 de dezembro

de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Goelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 2002 DE 27.12.2000

REQUERIMENTO DATADO DE 27.11.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora JÚLIA IZABEL SOBRINHO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5156491-015, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.01.2001, referente ao triênio de 02.10.93 a 30.09.96.

PORTARIA N.º 2004 DE 27.12.2000

REQUERIMENTO DATADO DE 18.12.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES SANTA ROSA, Datilógrafa, Matrícula n.º 5552800-017, lotada no Gabinete da Secretária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.01.2001, referente ao triênio de 16.09.93 a 16.09.96.

PORTARIA N.º 2005 DE 27.12.2000 - PROTOCOLO N.º 182396 DE 01.10.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES, Arquiteto, Matrícula n.º 0184080-015, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.01 a 13.02.2001, referente ao triênio de 13.11.95 a 12.11.98.

PORTARIA N.º 2007 DE 28.12.2000 - PROTOCOLO N.º 259562 DE 12.12.2000. AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128080-018, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.01.2001 a 16.03.2001, referente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93.

PORTARIA N.º 2008 DE 28.12.2000 - PROTOCOLO N.º 254215 DE 06.12.2000. AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARILENE XAVIER CARVALHO, Datilógrafa, Matrícula n.º 5436990-012, lotada na 15.ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.01.2001, referente ao triênio de 01.04.93 a 01.04.96.

RESUMO DA PORTARIA DO DERH LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 2009 DE 28.12.2000

Laudo Médico n.º 10237/2000/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 262814/2000.

AUTORIZAR, 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, à servidora IZABELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128994-012, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 08 a 28.12.2000.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo dos Convênios registrados sob os n.ºs 002/94 e 002/96, celebrados entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com fundamento na Lei n.º 5.416/87 e na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer jurídico n.º 420/2000 da Consultoria Jurídica desta SEFA.

Belém, 29 de dezembro de 2000

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do CONVÊNIO n.º 001/99, celebrado com a AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, para intercâmbio de informações sobre os serviços de transporte intermunicipal de passageiros, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o art. 116, c/c o art. 57, § 2.º da Lei 8.666/93, e com o Parecer n.º 456/00 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Belém, 29 de dezembro de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do CONVÊNIO n.º 077/97/SEFA, celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A e a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, para distribuição dos recursos devidos pelo Estado das parcelas do ICMS e do IPI - Exportação, no âmbito do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o art. 116, c/c o art. 57, § 2.º da Lei 8.666/93, e com o Parecer n.º 457/00 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Belém, 29 de dezembro de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação S/N.º, celebrado com Sr. ALCENOR MOURA, até 30 de março de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93 (art. 57, inciso II parágrafo 4.º), tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual São Braz da 15.ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico n.º 459/2000/CJ/SEFA.

Belém-Pa., 29 de dezembro de 2000.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contrato de Locação S/N.º, celebrados com os Srs. JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES e ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO, até 30 de março de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93 (art. 57, inciso II parágrafo 4.º), tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento do Depósito de Material Permanente da 12.ª RP e a Agência da Fazenda Estadual de Ourém da 12.ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico n.º 458/2000/CJ/SEFA.

Belém-Pa., 29 de dezembro de 2000.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL

037635 COMERCIAL B. SAYAO LTDA. 15205077-9

Belém (Pa), 19 de Dezembro de 2000

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

Delegado Regional - 1.ª RF



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 235/2000 - D.C.

PROCESSO: 2000/199.454

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLES

MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. - 03.477.793/0001-22

Objeto: Serviço de locação de equipamento para a malha viária do 5.º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 376/2000

Valor: R\$133.202,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 24.11.2000 a 22.11.2000

Data: 24 / 11 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 172/2000 - D.O.

PROCESSO: 2000/175.389

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / J.S. ANDRADE ENGENHARIA-

C.G.C. - 63.866.271/0001-44.

Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem no terreno da Guarda Municipal

(Ananindeua-PA).

Modalidade da Licitação: Fica dispensada a licitação baseada no inciso I do artigo

24 da Lei 8666/93.

Valor: R\$14.492,74

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 24.11.2000 a 03.12.2000

Data: 24 / 11 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO DESPACHO REVOGANDO A TOMADA DE PREÇO N.º

012/2000 - PROCESSO N.º 2000/156052

DESPACHO

À vista da instrução processual DECIDIDO, com respaldo no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, TP n.º 012/2000, até porque, no caso, foi observado, anteriormente, o que dispõe o § 3.º do artigo 48 da mesma Lei, sem que, entretanto, a Administração obtivesse êxito, ou seja, a única licitante habilitada não diminuiu o preço da sua proposta, que foi considerado excessivo.

Encaminhe-se o processo a CPL para conhecimento, devendo, posteriormente, ser

arquivado.

Belém, 06 de dezembro de 2000.

ENG.º PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 123 de 12.12.2000

ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA

3151960-016

Auxiliar de Administração

59 (cinquenta e nove)

05.12.2000 a 01.02.2001

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 124 de 28.12.2000

JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES

5105650-010

Auxiliar de Atividades Gráficas

PERÍODO: 02.01.2001 a 11.01.2001

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 08.º TAC

CONTRATO ORIGINAL: 051/96/SEFA

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CGC N.º 04.913.711/0001-08 E

BANCO DO BRASIL S/A, SITO A AV. PRES. VARGAS N.º 248, 3.º ANDAR - BELÉM

- PA, CNPJ N.º 00.000.000/445-88.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR

OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE

TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS PELO BANPARÁ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL R\$= 50.000.000(CINQUENTA

MIL REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVOS ANTERIORES: 1.º TAC, 21-12-98, S/ VALOR

2.º TAC, 21-12-98, S/ VALOR

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO: O PRESENTE TERMO

ADITIVO TEM PÔR OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1., DO

CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO; 1.1.2. INCLUIR OS

SUBÍTEMOS 5.3 E

CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1., DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO; 1.1.2. INCLUIR OS SUBTENS 4.1.2.8 E 4.1.2.8 NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 4.1.2.7-0 PAGAMENTO DA TARIFA ORA AJUSTADA, SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE REMESSA DE INFORMAÇÕES A ESTA SEPA EM CORRETA SINTONIA COM OS DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE, EXCETUANDO-SE OS ERROS DE PREENCHIMENTO PROVOCADOS PELO CONTRIBUINTE; 4.1.2.8-OCORRENDO A HIPÓTESE CITADA NO SUBITEM, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES RESPECTIVOS NO MOMENTO DO ATESTO DAS FATURAS." TERMO INICIAL: 21.12.2000- TERMO FINAL: 20.12.2001 DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21.12.2000 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/97-BANPARÁ

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TRAV. PE. BUTIQUIO Nº 853- BELÉM-PA CNPJ Nº 00.360.305/2653-29

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL:

R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 21.12.78, S/VALOR

2º TAC 21.12.99, S/VALOR

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1., DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO; 1.1.2. INCLUIR OS SUBTENS 4.1.2.7 E 4.1.2.8 NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "4.1.2.7. - O PAGAMENTO DA TARIFA ORA AJUSTADA, SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE REMESSA DE INFORMAÇÕES A ESTA SEPA EM CORRETA SINTONIA COM OS DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE, EXCETUANDO-SE OS ERROS DE PREENCHIMENTO PROVOCADO PELO CONTRIBUINTE; 4.1.2.8-OCORRENDO A HIPÓTESE CITADA NO SUBITEM RETRO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES RESPECTIVOS NO MOMENTO DO ATESTO DAS FATURAS.

TERMO INICIAL: 21.12.2000

TERMO FINAL: 20.12.2001

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21.12.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/97-BANPARÁ

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 E BANCO DA AMAZÔNIA-AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 800- BELÉM-PA CNPJ Nº 047.902.979/0001-44

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL:

R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 21.12.78, S/VALOR

2º TAC 21.12.99, S/VALOR

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1., DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO; 1.1.2. INCLUIR OS SUBTENS 4.1.2.7 E 4.1.2.8 NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "4.1.2.7. - O PAGAMENTO DA TARIFA ORA AJUSTADA, SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE REMESSA DE INFORMAÇÕES A ESTA SEPA EM CORRETA SINTONIA COM OS DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE, EXCETUANDO-SE OS ERROS DE PREENCHIMENTO PROVOCADO PELO CONTRIBUINTE; 4.1.2.8-OCORRENDO A HIPÓTESE CITADA NO SUBITEM RETRO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES RESPECTIVOS NO MOMENTO DO ATESTO DAS FATURAS.

TERMO INICIAL: 21.12.2000

TERMO FINAL: 20.12.2001

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21.12.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/97-BANPARÁ

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 E BANCO BRADESCO S/A- CIDADE DE DEUS S/N SÃO PAULO CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL:

R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 21.12.78, S/VALOR

2º TAC 21.12.99, S/VALOR

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: 1.1.1. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1., DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO; 1.1.2. INCLUIR OS SUBTENS 4.1.2.7 E 4.1.2.8 NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "4.1.2.7. - O PAGAMENTO DA TARIFA ORA AJUSTADA, SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE REMESSA DE INFORMAÇÕES A ESTA SEPA EM CORRETA SINTONIA COM OS DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE, EXCETUANDO-SE OS ERROS DE PREENCHIMENTO PROVOCADO PELO CONTRIBUINTE; 4.1.2.8-OCORRENDO A HIPÓTESE CITADA NO SUBITEM RETRO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES RESPECTIVOS NO MOMENTO DO ATESTO DAS FATURAS.

TERMO INICIAL: 21.12.2000

TERMO FINAL: 20.12.2001

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21.12.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 647 DE 21.12.2000

CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, LICENÇA ESPECIAL. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO, RESPECTIVAMENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
200154-016	CLAUDINE MAMA ALVES	TEC/COORDENAÇÃO	QUINQUENAL	01.12.2000 A 20.12.2001
315549-016	RAJMA DO ROSARIO M. SPAS	TECNICO/DEF	7 TRIMESTRE	02.12.2000 A 31.12.2001

PORTARIA Nº 648 DE 21.12.2000

CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO, RESPECTIVAMENTE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LAUDO NÚMERO	PERÍODO
201054-019	ROSA MARIA M. QUEIROZ	AUX.S.GERAIS/ICOALACI	6194/1996	02.09.2000 A 01.10.2003
315453-011	ZENA LINDA M. FERREIRO	AUX.ADM./BOAVENTURA	1501/2006	14.11.2000 A 13.11.2001

PORTARIA Nº 645 DE 21.12.2000

CONCEDER, ao servidor JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado na Procuradoria, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 72, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 16.12 a 23.12.2000, devendo retornar ao serviço no dia 24.12.2000, conforme Certidão de Óbito Nº 60613 de 18.12.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.12.2000.

PORTARIA Nº 646 DE 21.12.2000

CONCEDER, ao servidor HONORATO POMPEU DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156362-013, lotado no Departamento de Administração/DISERB, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 72, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 16.12 a 23.12.2000, devendo retornar ao serviço no dia 24.12.2000, conforme Certidão de Óbito Nº 60613 de 18.12.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.12.2000.

PORTARIA Nº 649 DE 21.12.2000

CONCEDER, ao servidor RONALDO LUIZ NOVAES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120504-014, lotado na Coordenadoria Regional/Icoaraci, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 28.08.00 a 26.09.2000, devendo retornar ao serviço no dia 27.09.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.08.2000.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 456/00PGE-G, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Castanhal e Inhangapi-Pa. Data 04.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Castanhal e Inhangapi-Pa. Data 04.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 457/00PGE-G, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Bujará-Pa. Data: 05.15.00. Diária 1/2 Valor R\$ 25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Bujará- Pa. Data 05.12.00. Diária 1/2 Valor R\$ 25,00. Motivo: conduzir Servidor.

PORTARIA Nº 458/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Brasília-DF. Data: 06.12 a 08.12.00. Diária 03 Valor R\$396,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 459/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Mojú-Pa. Data 14.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Mojú-Pa. Data 14.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 460/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Abacateira-Pa. Data 06.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assunto de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Abacateira-Pa. Data 06.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 461/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO. Cargo: Procurador. Viagem: Capanema-Pa. Data 07.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Capanema-Pa. Data 07.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 462/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Traquateira-Pa. Data 07.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 463/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Ananindeua-Pa. Data 07.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 464/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico.

Viagem: Orém-Pa. Data 12.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Orém-Pa. Data 15.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 465/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Dom Eliseu-Pa. Data 15.12.00. Diária 1/2 Valor R\$ 25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: motorista. Viagem: Dom Eliseu-Pa. Data 13.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 466/00PGE-G, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Benevides, Marituba e Ananindeua-Pa. Data 06.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 467/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO. Cargo: Assistente Técnico. Viagem: Limoeiro do Ajurá-Pa. Data 12 a 14.12.00. Diária 02 Valor R\$100,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 468/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Santarém-Pa. Data 15.12.00. Diária 01 Valor R\$ 50,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 469/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Capitão Poço-Pa. Data 19.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: motorista. Viagem: Capitão Poço-Pa. Data 19.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 470/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Paragominas-Pa. Data 21.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Paragominas-Pa. Data 21.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 473/00PGE-G, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Brasília-DF. Data 18.12 a 19.12.00. Diária 02 Valor R\$ 264,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 474/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA. Cargo: Procurador Fiscal. Viagem: Itaituba-Pa. Data 18.12.00. Diária 02 Valor R\$100,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 475/00PGE-G, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Salinópolis e Bragança-Pa. Data 15.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Salinópolis e Bragança-Pa. Data 15.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 476/00PGE-G, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: CHRISTIANE SHERRING R. KLAUTAU. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Abacateira-Pa. Data 14.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 479/00PGE-G, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Ananindeua-Pa. Data 11.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 480/00PGE-G, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Ananindeua-Pa. Data 12.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 481/00PGE-G, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Ananindeua-Pa. Data 14.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 483/00PGE-G, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO. Cargo: Assistente Técnico. Viagem: Salterra e Cachoeira do Arari-Pa. Data 18.12 a 21.12.00. Diária 03 Valor R\$150,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 484/00PGE-G, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO. Cargo: Assistente Técnico. Viagem: Oriximiná-Pa. Data 22.12.00. Diária 01 Valor R\$50,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 486/00PGE-G, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Igarapé-Miri-Pa. Data 22.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do estado. RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Igarapé-Miri-Pa. Data 22.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 487/00PGE-G, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: ICARAI DIAS DANTAS. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Brasília-DF. Data 26.12 a 27.12.00. Diária 02 Valor R\$264,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 488/00PGE-G, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Santa Isabel-Pa. Data 20.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: motorista. Viagem: Santa Isabel-Pa. Data 20.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 489/00PGE-G, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: São João de Pirabas-Pa. Data 26.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: São João de Pirabas. Data 26.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 490/00PGE-G, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMILO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Acará-Pa. Data 27.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: motorista. Viagem: Acará-Pa. Data 27.12.00. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 492/00PGE-G, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Marituba-Pa. Data 20.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Marituba-Pa. Data 20.12.00. Diária 1/2 Valor R\$15,00.

DE LICENÇA MATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 471/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000
CONCEDER 08 dias de licença matrimônio a servidora ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS, no período de 22.12 a 29.12.00.

PORTARIA N°472/00PGE-G, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000
CONCEDER 08 dias de licença matutino ao servidor JOSÉ FÁBIO MARQUES DU MELLO, no período de 29.12 a 06.01.01.

DE LICENÇA NOJO
PORTARIA N°491/00PGE-G, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000
CONCEDER 08 dias de licença a servidora ANA CRISTINA SOARES, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 21.12 a 28.12.00.

DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N°485/00PGE-G, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA, RUIRIBUNTU A 2ª parcela do título 82/85, no período de 08.01 a 06.02.2001

DE FÉRIAS
PORTARIA N°477/00PGE-G, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, nos períodos determinados, conforme abaixo relacionados.

NOME	CARGO	EX	PERÍODO
Ana Carla B Queiroz	Aux.Técnico	2000	02.01 a 31.01.01
Aparecida Yacydas Neves	Procurador	2000	15.01 a 13.02.01
Fernando Augusto Braga	Procurador	1999	02.01 a 02.01.01
Francisco de Sales Almeida	Motorista	1999	15.01 a 13.02.01
Mônica M. Toscano Simões	Procurador	1999	29.01 a 27.02.01
Pedro Raimundo M. Milco	Procurador	2001	08.01 a 06.02.01

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: N° 006/98 - Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana/ Universidade do Estado do Pará
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Estabelecimento de bases de integração docente assistencial entre partes.
OBJETO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência
VIGÊNCIA: PELO PRAZO DE 25/11/2000 A 23/05/2001
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 007/2000
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
Pelo presente Edital, fica notificado SEBASTIÃO CARDIAS ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu no Processo n° TRT - SE - AR 2174/1998, em que é Autora ELENI BARBOSA AMARAL para, no prazo de QUINZE (15) DIAS, apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, nos termos do art. 491, do CPC e art. 193, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 008/2000
PRAZO DE DEZ (10) DIAS
Pelo presente Edital, fica notificado JOSÉ FEBRÔNIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo n° TRT - SE - AAAJA 1.223/2000, em que é Autor DALTON HENRIQUES PAES para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do art. 493, do CPC e art. 195, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 009/2000
PRAZO DE DEZ (10) DIAS
Pelo presente Edital, fica notificado IMASU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo n° TRT - SE - AAAJA 1.223/2000, em que é Autor DALTON HENRIQUES PAES para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do art. 493, do CPC e art. 195, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

CGC N° 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de janeiro de 2001, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, n° 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
a) eleger os membros do Conselho de Administração;
b) o que ocorrer.

Belém, 2 de janeiro de 2001.
EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração.

INTERNET: www.ioepa.com.br

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/171275	ALMIR CORRÊA DA SILVA	S/D	15ha.87a.87ca.	Acará	0001309/2000
1998/171280	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DA TRINDADE	S/D	58ha.82a.65ca.	Acará	0001310/2000
1997/61051	ANTÔNIO MACIEL DE FREITAS	Sítio Monte Sinai	16ha.61a.09ca.	Acará	0001311/2000
1996/68522	CASSIANO MACIEL DA CONCEIÇÃO	Sítio Santo Antônio	20ha.22a.84ca.	Acará	0001312/2000
1998/171295	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA	S/D	17ha.15a.32ca.	Acará	0001313/2000
1998/62621	EUCILIA GOMES MACIEL	S/D	17ha.68a.41ca.	Acará	0001314/2000
1998/62630	GERALDA DOS SANTOS SIQUEIRA	S/D	17ha.78a.43ca.	Acará	0001315/2000
1998/62690	ELIZEU DIAS DE SOUZA	S/D	21ha.25a.66ca.	Acará	0001316/2000
1998/62723	IDÁLIA DA SILVA SOUZA	S/D	22ha.86a.11ca.	Acará	0001317/2000
1998/62734	ILZA DO SOCORRO DIAS LIMA	S/D	17ha.37a.33ca.	Acará	0001318/2000
1998/62002	JOÃO CONCEIÇÃO DA CUNHA	S/D	17ha.75a.38ca.	Acará	0001319/2000
1998/171310	MARIA ADINA DA SILVA GOMES	S/D	15ha.32a.59ca.	Acará	0001320/2000
1997/79016	MARIA DE NAZARÉ DE JESUS	S/D	17ha.58a.23ca.	Acará	0001321/2000
2000/147278	MARIA SIMÃO MATTIAS	S/D	26ha.25a.25ca.	Acará	0001322/2000
1998/62669	PAULO SÉRGIO PAIVA DO NASCIMENTO	S/D	17ha.81a.16ca.	Acará	0001323/2000
1998/78697	PEDRO NAZARÉ PERDIGÃO	S/D	56ha.49a.87ca.	Acará	0001324/2000
1998/62680	REINALDO DE SOUZA SOARES	S/D	17ha.59a.41ca.	Acará	0001325/2000
1998/62833	RIVALDO CONCEIÇÃO FRANCO	S/D	21ha.28a.87ca.	Acará	0001326/2000
1996/68538	VALDO PALMEIRA PERDIGÃO	S/D	47ha.05a.04ca.	Acará	0001327/2000
1998/171315	WALDENOR DO AMARAL CAMPELO	Sítio Santa Maria	16ha.98a.63ca.	Acará	0001328/2000
1998/147149	AGENOR PEREIRA NETO	S/D	51ha.17a.03ca.	Paragominas	0001329/2000
1999/237271	ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ	S/D	40ha.05a.02ca.	Paragominas	0001330/2000
1999/237228	EDIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO	S/D	40ha.25a.77ca.	Paragominas	0001331/2000
1999/237225	ELZA MARIA DE SOUZA CRUZ	S/D	40ha.02a.81ca.	Paragominas	0001332/2000
1998/203018	JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES	Sítio Jc	49ha.55a.45ca.	Paragominas	0001333/2000
1998/147089	JOSÉ GONÇALVES SIQUEIRA	S/D	49ha.82a.15ca.	Paragominas	0001334/2000
1999/237243	JOSÉ LEANDRO BORGES DE SOUZA	S/D	39ha.38a.01ca.	Paragominas	0001335/2000
1999/237255	LAERTE MARIA PASSOS	S/D	39ha.57a.96ca.	Paragominas	0001336/2000
1999/237263	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA GAMA	S/D	55ha.35a.78ca.	Paragominas	0001337/2000
1998/163091	MATEUS MOREIRA BRAGA	Sítio Boa Vista	57ha.25a.37ca.	Paragominas	0001338/2000
1999/237300	NILVA MARIA DE SOUZA CRUZ	S/D	40ha.07a.43ca.	Paragominas	0001339/2000
1998/147307	PAULO LUIS DE FRANÇA	Sítio Monte São	49ha.79a.49ca.	Paragominas	0001340/2000
1999/237247	PEDRO PEREIRA FRANCO	S/D	39ha.44a.32ca.	Paragominas	0001341/2000
1999/237230	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	S/D	40ha.01a.25ca.	Paragominas	0001342/2000
1999/237204	RAIMUNDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	S.V. DO CROATA	52ha.86a.91ca.	Paragominas	0001343/2000
1999/237235	RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO	S/D	51ha.71a.02ca.	Paragominas	0001344/2000
1998/203070	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA	Sítio São Sebastião	49ha.29a.14ca.	Paragominas	0001345/2000
1998/203060	TEODORO BARBOSA MELO	S/D	52ha.92a.02ca.	Paragominas	0001346/2000
1997/61057	ALCIDES PAZ DE ABREU	Sítio Santa Rosa	21ha.21a.19ca.	Acará	0001347/2000
2000/147284	FRANCISCO MONTEIRO	Sítio Santo Antônio	39ha.35a.15ca.	Acará	0001348/2000
1998/163094	MARIA DE PÁTIMA PINHEIRO DOS REIS	S/D	51ha.06a.33ca.	Paragominas	0001349/2000

RONALDO BARATA - Presidente
Belém (Pa), 28.12.2000.

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA
1999/208529	COLÔNIA NOSSA SENHORA DO CARMO-MUN:BENEVIDES SOCIEDADE BRASILENSE DE AÇÃO E CULTURA	S/D	12ha.60a.10ca.

RONALDO BARATA - Presidente
Belém (Pa), 28.12.2000

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA N° 58/2000

Dispõe sobre o pagamento de serviços prestados, no âmbito do sistema COPEN / COREN's

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de sua competência legal e regimental, cumprindo deliberação do Plenário em sua 292ª Reunião Extraordinária;

Considerando a competência do Conselho Regional, prevista na Lei n° 5.905 de 12.07.73, Art. 15 inciso XI;

Considerando a Medida Provisória n° 1973-67, de 26/10/2000, publicada no DOU n° 208-E, de 27/10/2000, Seção I, pág. 31, em seu artigo 29, § 3°, que extingue a UPIR.

Considerando a Resolução COPEN n° 248/2000

DECIDE:

Art. 1° - Fixar em Reais os valores dos Serviços prestados por Pessoa Física e Jurídica a serem cobradas no exercício de 2001, nos termos estabelecidos na presente Decisão:

I. Inscrição de Pessoa Física

Quadro I - Enfermeiro R\$-28,69 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Quadro II - Técnico em Enfermagem R\$-19,69 (Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos) Quadro II - Auxiliar de Enfermagem R\$-16,49 (Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

II. Carteiras

Livreto R\$-28,54 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Cédula Provisória R\$-20,60 (Vinte Reais e Sessenta Centavos). Cédula

Definitiva R\$-20,60 (Vinte Reais e Sessenta Centavos).

III. Autorização e Renovação:

Atendente de enfermagem R\$-49,99 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

IV. Inscrição de Especialista.

Quadro I - Enfermeiro R\$-40,89 (Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos);

Quadro II - Técnico em Enfermagem R\$-40,89 (Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos);

Quadro III - Auxiliar de Enfermagem R\$-40,89 (Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

V. Outros:

Certificado de Responsabilidade Técnica R\$-51,68 (Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos);

Transferência de Jurisdição R\$-29,73 (Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos);

Cancelamento de Inscrição R\$-19,81 (Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 2° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Pará e Conselho Federal de Enfermagem;

Art. 3° - Esta Decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, e, publicação na Imprensa Oficial do Estado, tendo seus efeitos válidos a partir de 01.01.2001, revogadas as disposições em contrário.

Belém(PA), 08 de novembro de 2000.

VALDEREZ MARIANA ANDRADE

COREN-PA 40.639

Secretária

LÚCIA HELEN AMT MONTEIRO

COREN-PA 19.354

Presidente